

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 444ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Flávia Fioravanti, Crislaine Mateus, Édson de Barros Araújo, Elen Cristina Roque de Aguiar, Neiva dos Santos Cunha e Viviane Caruso F. Veras; **conselheiros suplentes**: Margarete de Oliveira Paiva, Wagner Augusto do Nascimento, Rita de Cássia Oliveira Souza, Luayra Cristina V. Nascimento; **como convidados e/ou observadores** Márcia Abambres Rodrigues (ASPAS); Maria Lúcia Leite (ASIITE); Jamil Evangelista (SEDESC-01); Francisco Pizzo (SEDESC-2); Fabiana Vasconcelos(Boréia), Aldeci Pereira da Silva Santos e Elenice Cavalcanti (SEMEA); Genoveva Célia Rodrigues (Centro de Tratamento Bezerra de Menezes); João Bosco Oliveira Alves (usuário do CRAS V); Sandra Alves Barbosa e Nerina Rubino (Guadalupe); Rosangela dos Santos (Lar Casa do Caminho); Viviane Zanini (CRAS V); Cristiane Mascarenhas Teixeira (Assoc. Cerâmica Baluarte); Marta Borba S. Bernardo (Lar maria Amélia e ABAS); Eliseu de Souza Pereira e Edson da Silva Prates (ASIMD); Eliana F. Prado (Ide Evangelizar); Ana Paula S. Nascimento (Associação Jardim da Esperança); Márcia O. Urso (Projeto caridade); Mariza de Souza pereira (Borda do Campo); Salette Valente (COFATTI); Renata Marques (Carlos Henrique Thomaz); Luciana Silva Campos (Maximiliano Kolbe); Denise Fustinini (Instituto Cativar); Sara Maria de Souza (Ficar de Bem); Cecília Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria); Selma Malheiro e Solange Quintilhano (Lar do Progredir Infinito) Maria de Jesus Felix Vitoriano (Sociedade Fratérnitas); Sueli de Mello G. Malet (OSSPA/SHEKINAH); Marisa Pereira da Silva (Padre Léo Comissari) . **1) Abertura**: A reunião iniciou-se às 9h20, sendo conduzida inicialmente pela Sra. Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, Secretária Executiva, a qual se apresenta e dá as boas vindas aos(as) conselheiros(as) que comporão a nova Gestão deste Conselho – 2025/2028, ou seja, os eleitos dos Segmentos da Sociedade Civil, bem como os indicados pelas Secretarias afins que compõe este Conselho. Explica que como houve a mudança de Governo Municipal no início de janeiro de 2025, também estamos com novo Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania Assistência Social, Sr. Henrique Santos de Oliveira. Explica que também estamos recebendo documentos das Secretarias afins que compõe este Conselho sobre alterações nas indicações de membros para a representatividade neste Conselho, onde estamos tramitando via processo para a portaria destas substituições, destacando que algumas delas já foram publicadas. Informa que inicialmente a presente reunião está sendo conduzida pela mesma, tendo em vista que consta na pauta a deliberação sobre a indicação de Presidente e Vice-Presidente para a nova Gestão, onde a função de Presidente será composta por indicação de conselheiro(as) membro(a) do Poder Público e a função de Vice- Presidente será composta por indicação de conselheiro(a) membro(a) da Sociedade Civil, conforme preceitua o Regimento Interno deste Conselho, no sentido de alternância destas funções a cada 1 ano e 6 meses, dentro do mandato que é de 3(três) anos. O mandato anterior terminou com a função de Presidente por representante conselheiro da Sociedade Civil, portanto o início desta Gestão teremos como Presidente a indicação de representante conselheiro do Poder Público e, após 1 ano e 6 meses, teremos a alternância conforme legislação vigente deste Conselho. Neste momento, a Sra. Alessandra solicita que haja apresentação de todos(as) conselheiros(as) e convidados(as) presentes no pleno, embora informa que já foi realizada uma reunião informal deste Conselho no dia 13/02/25 com a participação somente dos(as) conselheiros(as) para algumas informações importantes quanto ao seu funcionamento, bem como apresentada as pendências, as urgências de tramitações de alguns assuntos e as ações que teremos que executar este ano de 2025. Destaca que foi encaminhado via e-mail para todos(as) conselheiros(as) as legislações deste Conselho, calendário das reuniões ordinárias 2025, dentre outros documentos sendo importantíssimo a leitura destes por parte de todos(as) os(s) conselheiros(as) para compreenderem as competências do Conselho; o papel dos(as) conselheiros(as), entre outras ações. A Sra. Alessandra chama a atenção de todos(as) conselheiros(as) para o Regimento Interno, pois destaca a questão da importância das justificativas de ausências, as quais devem ser enviadas por e-mail sendo esta nossa ferramenta formal, pois se não justificadas dentro dos números permitidos, o(a) conselheiro(a) perderá o mandato. Aproveita o ensejo para explicar como funciona a dinâmica das reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e da forma como são deliberados os assuntos constantes nas pautas das citadas reuniões. Explica também que as atas são enviadas juntamente com as pautas aos(as) conselheiros(as) com antecedência e que as mesmas devem ser lidas por todos(as) antes das reuniões, tendo em vista que não são lidas no pleno, apenas são apresentados por vocês as correções e/ou adendos na plenária e serão deliberadas.

Desta forma, reforça a questão de que todos os assuntos sempre são enviados pelo e-mail e algumas questões são trazidas no grupo de conselheiros(as) no whatsapp para ser mais ágil com as informações. Dando continuidade, indaga os(as) conselheiros(as) sobre a necessidade de inclusão de um ponto de pauta, dada a urgência de deliberação. Após a aprovação por consenso, houve a inclusão do item: Inscrições de serviços da OSC Ficar de Bem, os quais já estão em execução pela mesma, tendo em vista Termo de Ajuste em andamento com a Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. A Sra. Alessandra informa que estará a disposição de todos(as) para o que precisarem, desejando a todos uma excelente atuação na nova Gestão deste Conselho. **2) Deliberações: 2ª) Justificativas de ausências de conselheiros:** Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Janaina (afastamento médico); Sra. Sandra (questões pessoais); Sra. Micheli (questões de saúde). **2b) Atas 443(RO) e Ata 103(RE):** A Sra. Alessandra indaga os(as) conselheiros(as) se há alguma correção e/ou adendo nas Atas destacadas em epígrafe, onde como não houve nenhuma manifestação no pleno, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Crislaine, Sra. Mirian, Sr. Édson, Sra. Neiva, Sra. Rita e Sra. Viviane deliberam favoravelmente na íntegra as Atas 443 (RO) e Ata 103(RE). **2c) Pauta do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS):** A Sra. Alessandra informa que o DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS solicitou a este Conselho, através de e-mail, a necessidade de inclusão de assuntos na pauta da citada reunião, tendo em vista prazos a serem cumpridos. A mesma apresenta o Sr. Francisco Pizzo, representante do Departamento em questão para apresentação dos assuntos. **I) Prestação de contas final (FMAS) exercício 2024 – Recurso Estadual:** O Sr. Francisco toma a palavra agradecendo este Conselho pela inclusão dos assuntos que irá apresentar para deliberação da plenária. Aproveita para apresentar o Sr. Jamil e o Sr. Wagner, os quais fazem parte dos Setores financeiros da Secretaria que também tratam destes assuntos voltados às questões de recursos que ingressam no FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social. Explica que conforme já mencionado pela Sra. Alessandra, o Gestor da Política de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social é o Secretário, Sr. Henrique Santos de Oliveira. Menciona que a apresentação da execução financeira das contas correntes vinculadas ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, serão sobre os seguintes assuntos, os quais serão apresentados detalhadamente, a saber: **a) execução financeira - exercício 2024; receitas 2024:** saldo exercício 2023- receitas correntes; despesas: rede de serviço- ajustes; gestão – aquisições/contratos e ressarcimento ao tesouro; **b) saldo a reprogramar 2025; c) saldo para devolução ao FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social.** O Sr. Francisco inicia a explicação detalhadamente cada assunto acima destacado, a saber: **FONTE DE RECURSOS ESTADUAIS: I) Bloco de financiamento da Proteção Social Básica- Benefícios Eventuais(receitas/despesas):** a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 184.330,77; b) Receita corrente no exercício: R\$ 107.830,80; c) Rentabilidade: R\$ 14.510,15; d) Total de Receita 2024: R\$ 306.671,72; d) Compras/Contratações/Repasse: R\$ 257.871,40; e) Despesa/Pagamento em transito (2025): R\$ 46.578,60. O Sr. Francisco explica que neste caso o favorecido do contrato é a Empresa Verocheque Refeições Ltda, onde os serviços de emissão e gerenciamento de cartão alimentação são destinados ao atendimento de munícipes em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pelos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social. f) Total de Despesas/Pagamentos: R\$ 304.450,00; g) Saldo a ser Reprogramado para 2025: R\$ 2.221,72. **II) Bloco de Financiamento - Proteção Social Especial de Média Complexidade(receita/despesa):** a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 64.361,08; b) Receita corrente no exercício: R\$ 0,00; c) Rentabilidade: R\$ 1.818,11; d) Total de Receita 2024: R\$ 66.179,19; e) Saldo para devolução FEAS: R\$ 66.179,19. **III) Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (receitas/despesas):** a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 3.291,57; b) Receita corrente no exercício: R\$ 449.682,88; c) Rentabilidade: R\$ 5.050,59; d) Antecipação do Tesouro no exercício: R\$ 427.680,00; e) Devolução de Recurso OSC: R\$ 1.131,22; f) Total de Receita 2024: R\$ 886.836,26; g) Repasse Rede Executora 2024: R\$ 427.680,00 para as OSC's: ABASC e Lar da Criança Emmanuel; h) Devolução ao Tesouro – 2024: R\$ 359.691,57; i) Total de Despesas/Pagamentos: R\$ 787.371,57; j) Ressarcimento ao Tesouro + rentabilidade (2025): R\$ 77.461,81; k) Saldo a ser Reprogramado para 2025: R\$ 22.002,88. **IV- Bloco de Financiamento - Proteção Social Especial de Média Complexidade (receitas/despesas):** a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 2.508,96; b) Receita corrente no exercício: R\$ 348.239,26; c) Rentabilidade: R\$ 3.932,20; d) Antecipação do Tesouro no exercício: R\$ 331.200,00; d) Total de Receita 2024: R\$ 685.880,42; e) Repasse Rede Executora 2024: R\$ 331.200,00, para a OSC Ficar de Bem; f) Devolução ao Tesouro – 2024: R\$ 195.708,96; g) Total de Despesas/Pagamentos: R\$ 526.908,96; h) Ressarcimento ao Tesouro + rentabilidade (2025): R\$ 141.932,20 ; i) Saldo a ser Reprogramado para 2025: R\$ 17.039,26. **V- Bloco de Financiamento - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

(receitas/despesas): a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 14.760,37; b) Receita corrente no exercício: R\$ 1.827.032,85; c) Rentabilidade: R\$ 23.964,13; d) Antecipação do Tesouro no exercício: R\$ 1.632.636,62; e) Total de Receita 2024: R\$ 3.498.393,97; f) Repasses Rede Executora 2024: R\$ 1.632.636,53 para as seguintes OSC's, a saber: Casa dos Velhinhos Dona Adelaide, Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, Lar Escola Pequeno Leão, ABASC e Lar Escola Jêsuê Frantz; g) Devolução ao Tesouro – 2024: R\$ 1.360.530,50; h) Total de Despesas/Pagamentos: R\$ 2.993.167,03; i) Ressarcimento ao Tesouro + rentabilidade (2025): R\$ 310.830,66; j) Saldo a ser Reprogramado para 2025: R\$ 194.396,28. VI- Bloco de Financiamento - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (República Jovem) – receitas e despesas: a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 422.925,20; b) Receita corrente no exercício: R\$ 0,00; c) Rentabilidade: R\$ 24.656,06; Recurso devolvido OSC: R\$ 101,52; d) Total de Receita 2024: R\$ 447.682,78; e) Repasses Rede Executora 2024 R\$ 394.720,00 para a OSC Ficar de Bem; f) Saldo para devolução FEAS R\$ 52.962,78. VII- Bloco de Financiamento - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Emendas Parlamentares – OSC (2022) / receitas/despesas: a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 112.098,18; b) Receita corrente no exercício: R\$ 0,00; c) Recursos devolvidos OSC: R\$ 31,05; d) Total de Receita 2024: R\$ 118.926,88; e) Saldo para devolução FEAS: R\$ 118.926,88. VIII- Bloco de Financiamento - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Emendas Parlamentares – OSC (2023)- receitas/despesas: a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 1.313,45; b) Receita corrente no exercício: R\$ 184.720,00; c) Rentabilidade: R\$ 3.826,99; c) Recursos devolvidos OSC: R\$ 2.597,59; Total de Receita 2024: R\$ 192.458,03; d) Contratos (EMPRESA FUNDAÇÃO ABC- FUABC), R\$ 150.000,00, onde o Sr. Francisco explica que o recurso foi destinado para a contratação de Assistentes Sociais 10 (dez) profissionais para a Proteção Social Básica – PSB – CRAS. Diz que conforme Resolução SEDS nº 36 de 2024, onde o custeio das ações são voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de vigilância socioassistencial com recursos originários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS); e) Saldo para devolução FEAS: R\$ 7.738,03; f) Reprogramado para 2025: R\$ 34.720,00. IX- Bloco de Financiamento - Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ Emendas Parlamentares (Gestão – SAÚDE)- receitas/despesas: a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 603.911,75; b) Receita corrente no exercício: R\$ 0,00; c) Rentabilidade: R\$ 31.959,01; d) Total de Receita 2024: R\$ 635.870,76; Total de Despesas/Pagamentos: R\$ 484.891,93, onde o recurso no valor de R\$ 21.874,40 para despesas com coffee break e brunch; para o fornecimento de gêneros alimentícios (bolachas, margarina, geleia, patê e sucos), atendimento ações, programas e projetos - SAS-1, bem como para o fornecimento de Marmitex para atendimento à população em situação de RUA e dedetização do espaço e, o recurso no valor de R\$ 463.017,13 para a Empresa MetalPlay Indústria e Comércio Ltda – aquisição de cadeiras de Rodas adaptadas ao usuários – Gestão Sec. Saúde; e) Saldo para devolução FEAS R\$ 150.978,83. X- Financiamento / Aprimoramento da Gestão Municipal do Cadastro Único (receitas e despesas): a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 37.434,51; b) Receita corrente no exercício: R\$ 0,00; c) Rentabilidade R\$ 1.057,47; d) Total de Receita 2024: R\$ 38.491,98; e) Contratos: R\$ 0,00; f) Saldo para devolução FEAS R\$ 38.491,98. XI- Financiamento / Programa Prospera família- receitas/despesas: a) Saldo Exercício 2023 Reprogramado: R\$ 87.757,39; b) Receita corrente no exercício: R\$ 0,00; c) Rentabilidade: R\$ 2.479,02; d) Total de Receita 2024: R\$ 90.236,41; e) Contratos: R\$ 0,00; f) Saldo para devolução FEAS: R\$ 90.236,41. O Sr. Francisco pontua que encerra as apresentações informando que os saldos a serem reprogramados serão destinados para a continuidade dos serviços, benefícios e/ou ações pactuadas no exercício de 2024. Quanto a prestação de contas 2024 referente ao ingresso de recursos Federal e Municipal serão apresentados posteriormente a este Conselho para deliberação, pois a Gestão da Secretaria de Assistência Social está finalizando as informações sobre o assunto em tela. Cabe destacar que ao longo da apresentação houve alguns questionamentos por parte do pleno, os quais foram respondidos a contento pelo Sr. Francisco. O maior questionamento foi com relação ao valor total de R\$ 525.514,10 dos recursos que serão devolvidos ao FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social com a justificativa de que os serviços não foram executados, sendo considerado pelo pleno uma falta de planejamento/diretrizes da antiga Gestão da Secretaria de Assistência Social para que houvesse a utilização destes recursos e não a devolução destes. A conselheira Sra. Neiva enfatiza que precisamos de apoio da atual Gestão da Secretaria juntamente com a nova gestão do CMAS, havendo um engajamento por parte de todos para que isso não ocorra mais, pois é inadmissível pensar em devolução de recursos na medida em que as OSC's precisam tanto de recursos; na medida em que o repasse de recursos disponibilizado pelo Governo Federal e Estadual para a Assistência Social, através do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social é tão irrisório. A Sra. Ana Paula toma a palavra enfatizando que faz das palavras da Sra. Neiva as suas e que irá reforçar junto a Gestão da Secretaria para que esta questão não volte a se repetir neste ano de

2025, dizendo que irão acompanhar de perto estas ações. A Sra. Neiva propõe que o CMAS faça um encaminhamento formal ao Secretário de Assistência Social solicitando informações em tempo real a este Conselho, caso ocorra algum problema quanto a utilização dos recursos, para que todas as adequações sejam realizadas também em tempo real, com a perspectiva de um planejamento, a fim de que não ocorra em 2025 devolução de nenhum recurso por falta de execução dos serviços. Após, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Mirian, Sra. Crislaine, Sr. Édson, Sra. Elen, Sra. Micheli e Sra. Viviane deliberaram favoravelmente pela aprovação da prestação de contas dos recursos estaduais exercício financeiro de 2024 e a reprogramação de saldo financeiro para utilização no exercício de 2025, conforme as informações elencadas neste item da citada pauta. Seguindo o que preceitua o Decreto que regulamente o FMAS- Fundo Municipal de Assistência, a prestação de contas deve ser apresentada pela Gestão da Secretaria de Assistência Social e deliberada por este Conselho trimestralmente. Desta forma, a Sra. Neiva reforça junto ao Sr. Francisco que isto de fato ocorra, tendo em vista que a legislação não está sendo cumprida, ou seja, este prazo não está sendo cumprido pela Gestão da Secretaria, pois necessitamos enquanto Conselho acompanhar melhor esta questão. Finalizando este assunto, foi informado que esta deliberação será publicada em forma de Resolução no Jornal Notícias do Município.

2d) Indicação de Presidente e Vice- Presidente do CMAS- nova gestão 2025/2028: A Sra. Alessandra enfatiza que conforme já comentado no início desta reunião, a função de Presidente será composta por indicação de conselheiro(as) membro(a) do Poder Público e a função de Vice-Presidente será composta por indicação de conselheiro(a) membro(a) da Sociedade Civil, conforme preceitua o Regimento Interno deste Conselho, no sentido de alternância destas funções a cada 1 ano e 6 meses, dentro do mandato que é de 3(três) anos, no caso de 2025/2028. A gestão anterior terminou com a conselheira Neiva, como Presidente e a Sra. Margarete como Vice- Presidente. Assim sendo, a Sra. Alessandra informa que recebemos um ofício da Secretaria de Assistência Social, indicando pelo Poder Público a Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal para a função de Presidente. Enquanto Sociedade Civil foi indicado a Sra. Neiva dos Santos Cunha para a função de Vice- Presidente. Após as indicações partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Mirian, Sra. Crislaine, Sr. Édson, Sra. Elen, Sra. Micheli e Sra. Viviane deliberaram favoravelmente pelas indicações da Sra. Ana Paula e da Sra. Neiva, respectivamente Presidente e Vice-Presidente deste Conselho, conforme preceitua as legislações vigentes. A Sra. Ana Paula toma a palavra enfatizando que está muito feliz em poder participar como conselheira deste Conselho e pretende honrar esta função de Presidente, onde necessita contar com o apoio de todos(as), destacando que anteriormente já foi recepcionada e acolhida com muito carinho pela Sra. Neiva, Sra. Margarete e Sra. Alessandra e tem certeza que isto ocorrerá com os(as) demais membros e convidados. Diz que está como Secretária Adjunta da Secretaria de Assistência Social e se coloca à disposição juntamente com o Sr. Henrique, Secretário para o que precisarem, além de poder contribuir no que for necessário enquanto Presidente deste Conselho. A Sra. Ana Paula solicita imensamente a Sra. Margarete que faça parte da Mesa Diretora deste Conselho como colaboradora, pois a mesma dispõe de muita experiência com relação a condução dos assuntos, até porque este ano teremos a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, além de muitos outros trabalhos. Acredita que junto com a Neiva, a Sra. Margarete e a Sra. Alessandra, enquanto Secretária Executiva deste Conselho farão uma boa gestão enquanto Mesa Diretora para execução de todas as tarefas voltadas ao CMAS. A Sra. Neiva se manifesta informando que também está à disposição para ajudar na realização dos trabalhos e que todos(as) conselheiros(as) devem se empenhar, porque de fato teremos muito trabalho este ano. A Sra. Margarete informa que enquanto conselheira continuará a contribuir com os trabalhos voltados à execução das ações deste Conselho, auxiliando no que precisar a Mesa Diretora. Foi informado que esta deliberação sairá publicada no Jornal do Município em forma de Resolução deste Conselho.

2e) Indicações de conselheiros(as) para composição das Comissões de Trabalho do CMAS/SBC: A Sra. Ana Paula solicita que a Sra. Margarete por gentileza pontue sobre o assunto em epígrafe. A mesma toma a palavra explicando que o Conselho possui três Comissões de trabalho que são permanentes, detalhando quais são as funções exercidas pelos conselheiros em cada uma, a saber: I- Comissão de inscrição e manutenção de inscrição de OSC's; II- Comissão Jurídica /Financeira e III- Comissão de Controle Social. Explica que as citadas Comissões podem ser compostas por conselheiros (as) titulares e suplentes, ou seja, todos(as) necessitam compor as mesmas. A Sra. Alessandra informa que enviará e-mail a todos(as) conselheiros(as) solicitando suas respectivas indicações para a composição das Comissões, indicando as ações realizadas em cada uma delas, sendo ofertado um prazo para a citada finalidade. Alguns conselheiros presentes no pleno fizeram suas indicações, a saber: COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÕES DE OSC'S: Sra. Elen, Sra. Luayra,

Sra. Vivian, Sr. Édson, Sra. Nerina, Sra. Flávia. COMISSÃO JURÍDICA/ FINANCEIRA: Sra. Mirian e Sra. Rita. A Sra. Alessandra informa que após as manifestações dos conselheiros por e-mail, este assunto voltará a constar da pauta da próxima reunião ordinária, pois há necessidade da composição das Comissões e posterior deliberação em plenária. A Sra. Margarete complementa as informações dizendo que as reuniões das Comissões ocorrem todas as quintas feiras, às 9h30, nesta sala de reuniões, exceto a última quinta de cada mês (reunião ordinária), portanto há necessidade do comprometimento dos conselheiros nas ações do Conselho todas as quintas feiras.

2f) Indicação de conselheiros(as) para a composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social: A Sra. Neiva informa que a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14/11/24, convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com prazos para a realização das demais Conferências nas esferas estadual e Municipais. O documento em questão menciona os prazos para a realização dos citados ventos, a saber: As Conferências Municipais devem ocorrer no período de 31 de março a 11 de julho de 2025; as Conferências Estaduais devem ocorrer no período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025 e a Conferência Nacional ocorrerá no período de 06 a 09 de dezembro de 2025. Desta forma, necessitamos constituir a Comissão Organizadora para a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social para que possamos ter tempo hábil de realização das etapas que compõe o citado evento porque temos prazos a serem cumpridos para algumas questões. Portanto a necessidade de constituição da Comissão em epígrafe que deve ser constituída paritariamente entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil. Em apreciação, houve a indicação das seguintes conselheiras, a saber: a) representantes do Poder Público: Sra. Ana Paula, Sra. Margarete e Sra. Flávia. b) representantes da Sociedade Civil: Sra. Neiva, Sra. Elen e Sra. Viviane. Após, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Mirian, Sra. Crislaine, Sr. Édson, Sra. Elen, Sra. Micheli e Sra. Viviane deliberaram favoravelmente pela constituição da Comissão em questão. Foi informado que esta deliberação será publicada em forma de Resolução deste Conselho no Jornal Notícias do Município. As conselheiras irão verificar uma data apropriada para a reunião da Comissão e depois irão trazendo para as plenárias as informações quanto as tramitações para a realização das ações que envolvem o evento. **2g)**

Indicações de conselheiros(as) para a composição da Comissão Eleitoral para as vacâncias da Sociedade Civil-gestão 2025/2028 do CMAS: A Sra. Alessandra informa que estamos com vacâncias em alguns Segmentos da Sociedade Civil por este motivo a necessidade de compor a Comissão em epígrafe. Diz que estamos com a vacância de 03(três) membros suplentes no Segmento de Profissionais que atuam na área da Assistência Social e 02(dois) titulares e 03(três) membros suplentes no Segmento de Usuários da Assistência Social. Desta forma, houve a indicação das seguintes conselheiras para a composição da Comissão, a saber: Sra. Neiva, Sra. Rita, Sra. Elen e Sra. Nerina. Após, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Mirian, Sra. Crislaine, Sr. Édson, Sra. Elen, Sra. Micheli e Sra. Viviane deliberaram favoravelmente pela constituição da Comissão em questão. Foi informado que esta deliberação será publicada em forma de Resolução deste Conselho no Jornal Notícias do Município. A Sra. Neiva informa que irão agendar uma reunião para a elaboração do Edital da eleição, o qual posteriormente será publicado no Jornal já destacado acima com os prazos das ações a serem executadas ao longo deste processo. A mesma enfatizou que irão em momento oportuno divulgar junto às OSC's inscritas neste Conselho o citado Edital eleitoral. As demais informações serão tratadas nas pautas das reuniões ordinárias deste Conselho. **2h) Inscrições de serviços da OSC Ficar de Bem:** O conselheiro Sr. Édson informa que irá apresentar a solicitação de dois serviços da OSC em epígrafe, lembrando que a mesma tem atuação em mais de um município, a saber: I) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; II) Centro Dia para Pessoas Idosas, ambos serviços são realizados no seguinte endereço: Rua Pedro de Toledo, nº 137, Paulicéia, SBCampo). A Sra. Neiva informa que ela e a Sra. Margarete foram visitar estes serviços que se encontram no mesmo endereço, estando ambos em funcionamento adequado conforme apontado no Plano de Ação. Aproveitando o ensejo, a conselheira Elen informa que a OSC também está solicitando inscrição para o serviço de República Jovem, porém a mesma e a conselheira Sra. Ana Paula foram fazer visita no local de execução apontado no Plano de Ação, porém ainda não estão com nenhum usuário, onde a previsão para atendimento será em março de 2025. Após as apresentações, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Mirian, Sra. Crislaine, Sr. Édson, Sra. Elen, Sra. Micheli e Sra. Viviane deliberaram favoravelmente pela inscrição dos serviços: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Centro Dia para Pessoas Idosas. **3) Informes: 3ª) Pauta do DGSUAS: 3a)**

Divulgação do Edital de Chamamento Público 001/2025-SEDESC: O Sr. Francisco informa que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania irá na próxima semana publicar o Edital em epígrafe, onde o mesmo terá

como objeto de oportunizar a apresentação de propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para desenvolver atividades para o Projeto “Faculdade Aberta para a Terceira Idade”, para 300 (trezentas) pessoas idosas de 60 anos de idade ou mais, residentes em São Bernardo do Campo, visando realizar o desenvolvimento de atividades que promovam a sua socialização e a valorização pessoal, prevenindo doenças e proporcionando qualidade de vida. Informa que não há contrapartida do Poder Público, onde as ações são integralmente custeadas com recursos arrecadados mensalmente dos alunos da Faculdade Aberta para a Terceira Idade (das matrículas e mensalidades). O Sr. Francisco solicita que os interessados acessem o citado Edital semana que vem, onde será publicado no Jornal Notícias do Município, para terem maiores informações. **3aII) Identidade visual - vínculo SUAS:** O Sr. Francisco informa da importância da importância do usuário identificar e reconhecer a marca da assistência social nas entidades e organizações integrantes do sistema. A Sra. Neiva indaga o Sr. Francisco como isso deve ocorrer e o mesmo explica que as OSC's necessitam colocar um banner ou uma placa de identificação no local, pois esta deve prevalecer em todas as OSC's, ou seja, é responsabilidade atender as legislações vigentes. O Sr. Francisco informa que irá passar esta informação por e-mail para todas as OSC's que possuem inscrição no CMAS. **3aIII) Transparência pública: Comunicados SDG nºs 16 e 19, ambos de 2018:** O Sr. Francisco informa que as Organizações tem a obrigação de atender o Tribunal de Contas do Estado de SPaulo, referente aos Comunicados em epígrafe, onde este Órgão sempre cobra entrando no site das OSC's analisando os documentos referente a prestação de contas, ou seja, de quem recebe recursos oriundos do Governo Federal, Estadual ou Municipal, tem que ter todas as informações que são exigidas no site. Desta forma, necessitam cuidar do conteúdo da divulgação e da responsabilidade pelo cumprimento a legislação de transparência social, exigindo o seu cumprimento das entidades civis, cuja omissão, além de ser objeto de severo apontamento nas Contas Anuais do Órgão Repassador, poderá ocasionar o encaminhamento ao Ministério Público Estadual e outras providências que os eminentes Conselheiros, na condição de relatores, houverem por bem determinar. **3aIV) Boas práticas para serviços de alimentação (Anvisa) / Cuidados com alimentos: alimentação saudável:** O Sr. Francisco informa que o Setor de Monitoramento tem visitado algumas Organizações e está havendo alguns problemas, então deixa claro que este Setor não é da Vigilância Sanitária tão pouco tem poder de vigilância sanitária, porém não se pode compactuar com coisa errada. Então, as pessoas do Monitoramento que estão visitando as OSC's estão orientando quanto as práticas que não devem ser cometidas, principalmente com relação a manipulação de alimentos (alimento vencido não é para ser consumido; se o produto está impróprio não é para ser consumido), onde já existe uma legislação que normatiza este assunto em questão. Desta forma, irão encaminhar informações sobre duas Cartilhas de Boas Práticas para divulgação neste sentido. A Sra. Neiva informa que traz informações para contribuir com este assunto, onde o CAMP já recebeu visita da Vigilância Sanitária onde na ocasião fizeram algumas exigências, como por exemplo mudar uma porta de lugar, ou seja, tudo tem que estar de acordo com as legislações vigentes, caso contrário eles não liberam o Certificado da Vigilância. Falou sobre a questão do armazenamento dos alimentos, do transporte dos alimentos, onde muitas OSC's desenvolvem atividades em outros locais tendo que transportar lanches para os atendidos; tem que ter data de validade no alimento que foi manipulado, entre outros. Assim sendo, após as explanações o Sr. Francisco agradeceu ao Conselho pela oportunidade de apresentar os assuntos e o Conselho agradece o Sr. Francisco. **3b) Comunicado CMAS sobre protocolo de documentação para manutenção de inscrição 2025:** A Sra. Alessandra enfatiza que o Conselho irá enviar um Comunicado via e-mail para todas as OSC's que possuem inscrição no CMAS, informando que até 30 de abril de 2025 necessitam protocolar na Secretaria Executiva a documentação que trata da manutenção de inscrição no CMAS, prazo este designado pelo CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 11h30. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) Atas 443 (RO) e Ata 103(RE);
- 2) Prestação de contas final (FMAS) exercício 2024- Recurso Estadual;
- 3) Indicação se Presidente e Vice-Presidente do CMAS;
- 4) Constituição de Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- 5) Constituição de Comissão eleitoral para eleição das vacâncias da Sociedade Civil;

6) Inscrições de novos serviços da OSC – Ficar de Bem.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC